CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br
Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 125/13

Cópia dos contratos vigentes das empresa prestadoras de serviços no transporte escolar e documentos de apoio.

Senhor Presidente

Considerando que a Lei nº 1563/10, instituída em 23 de novembro de 2010, que dispõe sobre o regulamento do transporte escolar no Município de Miracatu", conforme preceitua o Art. 20 , § 1º, Incisos III à VI;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, solicitando os seguintes documentos:

- cópia dos contratos da empresas prestadoras de serviço de transporte escolar.

-comprovante do prontuário para verificação de infrações nos últimos 12(doze) meses;

-cópia do comprovante de aprovação em curso especializado para o transporte escolar;

-Certidão negativa de registro de distribuição criminal;

- atestado médico de saúde física e mental.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 04 de junho de 2013.

Mesa Diretora
José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente
João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente
Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
1° Secretário
Eder Clayton de Souza (Cleiton)
2º Secretário

Demais Vereadores
Ezigomar Pessoa Júnior
Joel dos Santos
José Domingos Pereira (Zé Mineiro)
Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)
Moysés Sikorski Filho
Roberto Adrovandi (Italiano)
Vinícius Brandão de Queiróz

Josué Afonso dos Santos Júnior – Júnior Baiano
Vereador

Moysés Sikorski Filho
Vereador

Roberto Adrovandi (Italiano)
Vereador

José Fanes dos Santos
Vereador

Joel dos Santos
Vereador

José Domingos Pereira- Zé Mineiro
Vereador

João Donizeth Lopes- Biscoito
Vereador

PROTOCOLO EFETUADO
Nº 184/13
Em 10/06/13

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e, registrada
em 04/06/13 342

APROVADO em 05/06/2013
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
Em DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE